



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -- MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 07 DE MAIO DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 56/24

Senhor Presidente,


Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.528/2024, que:

"Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e revoga as Leis Municipais nº 5.415 de 17 de dezembro de 2013 e 4.629 de 12 de dezembro de 2007."

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal
RECEBIDO 09-05-2024 11:48 3085 1/2